

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora

DOMINIQUE LOUETTE

Diretora Adjunta do

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Ministério do Meio Ambiente

Brasília DF

Assunto: **Parecer resultante de Pedido de Vistas**

Ref.: **Proc. Nº 02000.003673/2005-60**

Senhora Diretora Adjunta,

Venho manifestar, após consulta ao corpo técnico das empresas representadas pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP, que os parâmetros recomendados atendem razoavelmente seus principais pleitos.

Sendo assim, nada há, de minha parte, a opor à aprovação da proposta de Resolução CONAMA que *altera o inciso II do §4º e a Tabela X do § 5º, ambos do art. 34 da Resolução CONAMA nº 357, de 2005, que dispões sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.*

Atenciosamente,

João Emílio Freire Filho

Representante Suplente da Confederação Nacional do Transporte - CNT